



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7050**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	191	2.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	270	1.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	272	6.000,00
<b>Total:</b>			<b>9.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	167	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 30 00	329	7.000,00
<b>Total:</b>			<b>9.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo